



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO

São José dos Campos, 20 de março de 2020.

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a doença denominada COVID-19 como uma pandemia;

Considerando a relevância de reduzir a curva epidêmica de distribuição de casos;

Considerando as orientações oficiais do Ministério da Saúde;

O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ORIENTA PARA ESTE MOMENTO

1. Suspender todos os atendimentos ambulatoriais realizados em grupo, conforme orientação anterior;
2. Suspender todos os exames auditivos (exceto o monitoramento do bebê de risco até o 6º mês de vida e das audiometrias no caso da manutenção do fluxo de concessão dos Aparelhos Auditivos de Amplificação Sonora - AASI) e manter o controle dos usuários já em atendimento para agendamento futuro;
3. Suspender os atendimentos ambulatoriais para usuários com 60 anos ou mais, e/ou para aqueles que fazem parte do grupo de letalidade por COVID-19 (alguma comorbidade pré-existente: doença cardiovascular, diabetes, doença respiratória crônica, hipertensão e câncer);
4. Comunicar aos usuários e/ou responsáveis que tiveram os atendimentos suspensos (grupos e usuários de risco) que serão reagendados no momento oportuno, entretanto, solicitar aos mesmos que entrem em contato com a Unidade, periodicamente, a fim de acompanhar a normalização dos atendimentos. Para esses casos, registrar no cadastro de contato do SAMS: SUSPENSÃO DEVIDO COVID-19 e para o controle do profissional, inserir no SAMS uma AGENDA SOLICITADA;
5. Manter os atendimentos ambulatoriais presenciais para os usuários não elencados como grupo de risco e, no caso dos atendimentos fonoaudiológicos, mantê-los, preferencialmente, através de telemonitoramento;
6. Atentar para a otimização do início das sessões sempre que possível, a fim de que o usuário não permaneça na recepção por muito tempo, além de esclarecer, o tempo reduzido das sessões devido à aplicação das normas de biossegurança quanto à higienização do local e equipamentos, no início e término dos atendimentos;
7. Evitar aglomerações de usuários na sala de espera, portanto, atentar para o agendamento adequado em relação ao quantitativo de usuários na recepção ou em atendimento, alinhados com os demais profissionais da equipe;
8. Enfatizar aos usuários para que cheguem no horário marcado e evitem acompanhantes (se necessário, que venha acompanhado apenas por uma pessoa e



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO

- que se possível, aguardará na recepção externa), além de organizar a sala de espera, respeitando a distância de 1 a 2 metros entre as cadeiras (cadeira sim e cadeira não);
9. Encaminhar os usuários com sinais e sintomas respiratórios, tais como, tosse seca e intensa, cansaço, falta de ar e febre, às Unidades Básicas de Saúde de referência territorial ou Unidade de Pronto Atendimento, conforme protocolo da Atenção Primária para sintomas respiratórios (apêndice 1), além de ofertar uma máscara;
 10. Não registrar falta ou abandono de tratamento aos usuários fora do grupo de risco que cancelarem os atendimentos durante o período de epidemia local, entretanto, registrar no cadastro de contato do SAMS: CANCELAMENTO DEVIDO COVID-19 e para o controle do profissional, inserir no SAMS uma AGENDA SOLICITADA;
 11. Para os atendimentos do Programa de Concessão de OPME, deverão ser mantidas as consultas para o grupo fora de risco, sendo os atendimentos programados para um usuário a cada 40 minutos. Também deverão ser mantidos os agendamentos para medidas, provas e entregas dos equipamentos (agendar de dois a três usuários a cada uma hora);
 12. Para os atendimentos no Programa de Estomia, dispensar materiais para os próximos 60 dias e manter as consultas de primeira vez, haja vista a necessidade de dispensação de materiais para os casos pós-cirúrgicos;
 13. Para os atendimentos do Programa de Concessão de AASI, suspender os agendamentos existentes e não agendar novas inscrições. Ambos serão agendados no momento oportuno;
 14. Para os horários das agendas profissionais no SAMS, que estariam ocupados por usuários supracitados, bloquear semanalmente, com o motivo: COVID-19;
 15. Otimizar os horários bloqueados para regular/classificar os encaminhamentos realizados para as especialidades da reabilitação, através do contato telefônico e uso dos instrumentos de parametrização;
 16. Para todos os atendimentos mantidos, seguem as normas de biossegurança para evitar a disseminação do vírus:
 - 16.a) Fazer uso de equipamento de proteção individual durante os atendimentos ambulatoriais (apêndice 2);
 - 16.b) Lavar as mãos, frequentemente, com água e sabão . Na ausência de água e sabão, usar álcool gel 70% para as mãos;
 - 16.c) Estimular o usuário quanto à lavagem das mãos e uso do álcool gel 70%;
 - 16.d) Evitar tocar olhos, nariz e boca, sem higienização adequada das mãos;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO

- 16.e) Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável;
- 16.f) Manter o ambiente arejado, preferencialmente com as janelas abertas (ar-condicionado desligado);
- 16.g) Organizar o planejamento terapêutico de tal forma que o toque no usuário seja o menor possível;
- 16.h) Evitar o uso do celular durante os atendimentos, mas, se indispensável, higienizá-lo antes e após o uso;
- 16.i) Não compartilhar objetos pessoais (inclusive, caneta esferográfica);
- 16.j) Orientar o usuário e/ou responsável quanto às medidas necessárias para evitar o contágio/disseminação do vírus;
- 16.k) Higienizar com álcool 70% todos os equipamentos que forem utilizados pelo usuário durante os atendimentos, além das superfícies tocadas pelo usuário e profissional durante o atendimento;
- 16.l) Reforçar o cuidado com a higiene do local de trabalho quanto à limpeza de maçanetas, mesas e cadeiras com álcool.

Segue para ciência e aplicação em todas as Unidades de Reabilitação.

Atenciosamente,

Andréa Dellú Franco
Supervisora do Programa de Reabilitação

Dra. Alcione Lourdes Pereira
Diretora do Dep. Atenção Básica

Dra. Margarete Correia
Secretaria Adjunta de Saúde

Dr. Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde

REFERÊNCIAS:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. <https://coronavirus.saude.gov.br/>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília: Março, 2020.
- COFFITO. Recomendações sobre o coronavírus. Março, 2020.
- CREFITO. Recomendações sobre o coronavírus. Março, 2020.
- CFFA. Recomendação nº19, 19 de março de 2020.
- COFEN. Nota de esclarecimento sobre o coronavírus. Março, 2020.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO

APÊNDICE 1



FAST-TRACK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA OU ESPECIALIZADA COVID - 19

PROFISSIONAL DA REABILITAÇÃO
Nome: _____ CRA: _____ DN: _____ Idade: _____ Sexo: _____ Tel/cel: () _____
Queixa de sintomas de síndrome respiratória (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre)? () SIM
Forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos/forneça álcool gel, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies.
Apresenta ou apresentou febre ? () SIM () NÃO Apresenta outros sinais e sintomas de gravidade : () SIM () NÃO Se sim, descreva: _____
CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL? () SIM () NÃO
Avaliação Geral: Apresenta outras comorbidades ? () sim () não Se sim, descreva: _____
Medicamentos de uso contínuo () sim () não Se sim, descreva: _____
Apresenta alergias de medicamentos () sim () não Se sim, descreva: _____
História de cirurgias prévias ou internações recentes () sim () não Se sim, descreva: _____
Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, encaminhe imediatamente à UPA de referência. Caso contrário, direcione a pessoa com máscara cirúrgica para o atendimento na UBS de referência. Digitalizar o fast-track e encaminhar para programa.reabilitacao@sjc.sp.gov.br

Assinatura/carimbo profissional:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO



SÍNDROME GRIPAL (SG) EM CASOS DE COVID-19

<p>Definição de SG: indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico.</p> <p>Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de Síndrome Gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.</p>	
<p>O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Febre (>37,8°C);• Tosse;• Dispneia;• Mialgia e fadiga;• Sintomas respiratórios superiores; e• Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).	
SINAIS E SINTOMAS DE GRAVIDADE PARA SÍNDROME GRIPAL	
ADULTOS	CRIANÇAS
<p>Déficit no sistema respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none">• Falta de ar ou dificuldade para respirar; ou• Ronco, retração sub/intercostal severa; ou• Cianose central; ou• Saturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente; ou• Taquipneia (>30 rpm); <p>Déficit no sistema cardiovascular:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sinais e sintomas de hipotensão (hipotensão arterial com sistólica abaixo de 90 mmHg e/ ou diastólica abaixo de 60mmHg); ou• Diminuição do pulso periférico. <p>Sinais e sintomas de alerta adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plora nas condições clínicas de doenças de base;• Alteração do estado mental, como confusão e letargia;• Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril.	<p>Déficit no sistema respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none">• Falta de ar ou dificuldade para respirar;• Ronco, retração sub/intercostal severa;• Cianose central;• Batimento da asa de nariz;• Movimento paradoxal do abdome;• Bradipneia e ritmo respiratório irregular;• Saturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente;• Taquipneia; <p>Déficit no sistema cardiovascular:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sinais e sintomas de hipotensão ou;• Diminuição do pulso periférico. <p>Sinais e sintomas de alerta adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inapetência para amamentação ou ingestão de líquidos;• Plora nas condições clínicas de doenças de base;• Alteração do estado mental• Confusão e letargia;• Convulsão.



APÊNDICE 2

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Máscara cirúrgica

Deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 (um) metro do paciente:

- Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara;
- Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida;
- Não reutilize máscaras descartáveis.

Observação: Máscaras de tecido não são recomendadas, sob qualquer circunstância.

Luvas

As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas quando for extremamente necessário que o profissional toque uma região do paciente que contenha sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra.

As recomendações quanto ao uso de luvas por profissionais de saúde são:

- Troque as luvas sempre que for entrar em contato com outro paciente.
- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas não devem ser reutilizadas).
- O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.
- Observe a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO

Jaleco

O uso do jaleco próprio de mangas longas deve ser utilizado durante os atendimentos e, removidos ao término.

Fonte: Adaptado do Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Brasília: Março, 2020.